

LEI Nº 1.102, DE 4 DE MARÇO DE 1992.

Denomina de rua José Silvério a atual rua “A”, localizada no bairro Paineiras.

O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua José Silvério a atual rua “A”, localizada no bairro Paineiras.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a mudança das placas indicativas e comunicará aos órgãos interessados as medidas desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 4 de março de 1992.

LEONARDO DINIZ DIAS